



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

14/02/2011

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. PAUTA ZERO.....	1 - 2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. INSTITUCIONAL.....	3 - 4
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. AVISO.....	5
3.2. JULGAMENTOS.....	6
3.3. SISTEMA CARCERÁRIO.....	7 - 8

Força-tarefa

Os vinte juízes que formam a força-tarefa do projeto “Pauta Zero” e irão atuar em Barra do Corda a partir desta segunda-feira, têm tarefa hercúlea pela frente.

Foram orientados pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, a analisar e sentenciar, em uma semana, os mais de cinco mil processos que tramitam na 1ª Vara daquela comarca.

Coordenará os trabalhos o juiz Pedro Holanda Pascoal, da Comarca de Tuntum.

O corregedor acredita tanto na competência da equipe que anuncia novas ações do “Pauta Zero” em varas de São Luís e do interior, ainda este ano.

Rápida

Pauta Zero

A força-tarefa do projeto "Pauta Zero", da Corregedoria Geral da Justiça inicia hoje o trabalho para sentenciar e despachar 5.554 processos em tramitação na 1ª Vara de Barra do Corda. A vara reúne acervo

processual elevado quanto a pendências com as Meta 2 e 3 do CNJ. Há um saldo negativo de 493, no primeiro caso, e de 830 processos, no segundo, de acordo com sistema da Corregedoria para acompanhamento de Metas do Conselho.



MAURÍCIO CORRÊA

ADVOGADO

Habemus ministro

As festas de fim e princípio de ano acabaram. É hora de a máquina do Estado voltar a trabalhar. No Brasil, o carnaval marca o fim do período em que a nação parece se imobilizar. É baliza entre a fantasia e o dever de cada dia. No Supremo Tribunal Federal, no dia 1º deste mês, instalou-se sessão solene comemorativa do ano judiciário, ato que simboliza o reinício das atividades do Poder em todo território nacional. No dia 2 do mesmo mês, no plenário da Câmara dos Deputados, com a presença da presidente da República, inaugurou-se a 1ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura do Congresso Nacional. Ficaram para trás os folguedos carnavalescos. A nação vai agora ingressar em seu eixo regular de funcionamento. Há muitas coisas em fermentação, em vários setores da administração pública, de alta relevância para os destinos do país, que ainda devem acontecer.

A demorada sessão de julgamento no STF sobre a Lei da Ficha Limpa, no ano passado, resultou em empate de votação. Como o presidente do tribunal se absteve de exercer voto de desempate, o chamado voto de Minerva, no dia do julgamento, a prestação jurisdicional não pôde se adimplir. Veio a decisão, entretanto, somente depois, ficando o tema central da controvérsia para ser decidido em outra oportunidade. A composição constitucional do tribunal é de 11 juízes, número propositadamente ímpar para evitar que haja empate nas votações. Com uma das cadeiras da Corte vaga, estabeleceu-se indesejado impasse. Para saber se as inelegibilidades introduzidas pela Lei Complementar nº 135/2010 se aplicavam a candidato impugnado com base nelas, nas eleições passadas, a Corte se dividiu ao meio. Metade ficou, no frigidus dos ovos, do lado que entendeu que a norma tinha aplicação imediata, e metade achou que a regra não tinha aplicação para as eleições de 2010. Em síntese, metade dos ministros acolhia a impugnação do registro do candidato recorrente e a outra metade não a acolhia.

Outros casos de magnitude constitucional também aguardam a existência de quorum completo do tribunal para que possam ser julgados. Somente agora, após longa espera, foi feita a indicação do escolhido pela presidente da República para a vaga aberta na Corte, que acabou por contemplar o ministro do Superior Tribunal de Justiça Luiz Fux. Encaminhado o seu nome para o Senado Federal, sem tropeços e delongas, foi imediatamente sabatinado e aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça. A sabatina foi realizada na quarta-feira passada e, no mesmo dia, foi o indicado aprovado em sessão plenária do órgão. Publicado oficialmente o ato de nomeação, deverá o STF, em seguida, designar data para a posse do ministro. A partir daí, o estorvo criado

em torno da aplicação da LC 135 às eleições do ano passado deixará de existir, podendo os feitos que eventualmente a envolvam ser julgados se em condições de votação.

A escolha de Luiz Fux não poderia ter merecido melhor acolhida no meio forense. Agrada não só o universo jurídico, mas também a segmentos diversos da sociedade nacional, principalmente da área política. Fux tem paixão pelo direito instrumental. Seus estudos abrangem a vasta malha de compartimentos em que se subdivide a ciência processual. Compreendem alentado acervo de obras publicadas sobre temas processuais, nas quais discorre com linguagem objetiva, clara e de fácil apreensão. Seus julgados como ministro do STJ são citados e referenciados por operadores do direito, fazem jurisprudência e subsidiam trabalhos de juízes, advogados e membros do Ministério Público.

Sua atuação nos debates sobre o projeto para um novo Código de Processo Civil, no Senado Federal, de cuja comissão é coordenador, explicitou aspectos desconhecidos do que não se sabia pensar das angústias dos que têm que recorrer à Justiça. Essa suscita temor no povo porque é lerda, demorada, penosa e pachorrenta. O processo não pode ser apenas o meio de realização do direito, mas instrumento para que torne efetiva a pretensão de quem venceu a causa. Afinal, quem busca o direito em juízo deve tê-lo reconhecido em tempo de fruição. Há questões que, por natureza, são complicadas e tortuosas; podem justificar demora dos julgamentos. Mas a maior parte delas, que podem ter trânsito rápido, não são. Complicam-nas, frequentemente, o uso imoderado e exagerado dos recursos, que são utilizados não como meio de defesa, mas como forma de procrastinação. No Brasil, pode-se dizer que a lentidão da Justiça é uma das causas de atraso do desenvolvimento nacional. Vive-se o momento em que tudo que é feito para racionalizar, economizar, simplificar e abreviar as coisas é bem-vindo.

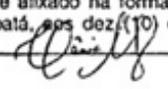
A visão do ministro é de que o processo de fato seja instrumento para se fazer Justiça e não móvel para não se poder fazê-la. Esse é o sentimento que inspira os anseios do juiz e que lhe renderam as simpatias dos ouvintes parlamentares. Não há dúvida de que Fux vai honrar a cadeira de ministro da mais alta corte de Justiça do país. Os votos nos Fichas Limpas, nos Battistis, nos anencéfalos, nas Marias e nos Josés serão seguramente de independência, humanismo, correção e lisura procedimental, manifestações essas imanentes no caráter do magistrado.


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE COROATÁ
FORUM DES. MESEDES JUNIOR
RUA GONÇALVES DIAS, 511, CENTRO
FONE: (99) 3541-2522
CEP 65415-000

Processo N.º 0000118-08-2006-8-10-0035
Ação: de Execução
Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A
Executado: José Carlos Ferreira da Silva e outros

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A DOUTORA ANDREA CYSNE FROTA
MAIA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA
DESTA COMARCA DE COROATÁ,
ESTADO DO MARANHÃO.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria Judicial, se processam os termos da Execução Fiscal nº. 0000118-08-2006-8-10-0035 (nº. antigo 1182006), em que é Exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e Executados JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA E OUTROS, que em atendimento ao que dos autos consta, fica o Executado JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA, residente em lugar incerto e não sabido, é o presente para INTIMÁ-LO, da penhora e avaliação dos bens. Assim como, recaído a penhora sobre bens imóveis, deverá(ão) ser intimado(s) os cônjuges dos devedores e em mesmo ato nomear depositário para os bens. Fica desde logo, devidamente INTIMADO para, no prazo de 10 (dez) dias, vir através de embargos deduzir a defesa que tiver, sob pena de, não o fazendo, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Coroatá, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010). Eu,  Tânia Lourdes da Silva Cruz, Secretária Judicial, subscrevi.


ANDREA CYSNE FROTA MAIA
Juíza de Direito da 1ª Vara

*****Os últimos escândalos acontecidos na cidade de Barra do Corda e divulgados nacional e até internacionalmente pela CNN, acabaram em pizzas. Pelo menos foi o que Macaco Chicão leu e releu com atenção a decisão da justiça. E como decisão da justiça não se discute...ponto final.**

OAB APROVA PEDIDO DE CPI PARA O SISTEMA CARCERÁRIO DO MARANHÃO

A OAB-MA aprovou, por unanimidade, o pedido de abertura de uma CPI ao sistema carcerário, a ser enviado ao Poder Legislativo. Os conselheiros deliberaram em torno de diversas medidas e teceram duras críticas às instituições responsáveis pelos graves problemas que vêm

ocorrendo nos presídios e delegacias do Estado. Um dos encaminhamentos aprovados incluiu a solicitação, em caráter de urgência, de um diagnóstico das unidades prisionais de cada região correspondente, a ser anexado ao relatório da Comissão de Direitos Humanos. **ÚLTIMA PÁGINA**

OAB APROVA PEDIDO DE CPI PARA O SISTEMA CARCERÁRIO DO MARANHÃO

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão aprovou na última sexta-feira (11), por unanimidade, o pedido de abertura de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) ao Sistema Carcerário, a ser enviado ao Poder Legislativo. Após quase duas horas de sessão extraordinária, os conselheiros deliberaram em torno de diversas medidas e teceram duras críticas às instituições responsáveis pelos graves problemas que vêm ocorrendo no interior dos presídios e delegacias do Estado.

O conselheiro Erivelton Lago, advogado criminalista e vice-presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas da OAB/MA, fez um di-

agnóstico da realidade dos presos, que conhece de perto, e questionou: "Qual a informação que o Conselho Penitenciário já passou à OAB? "

Um dos encaminhamentos aprovados incluiu a solicitação, já feita, às Subseções da OAB/MA, em caráter de urgência, de um diagnóstico das unidades prisionais de cada região correspondente, a ser anexado ao relatório da Comissão de Direitos Humanos, como subsídio aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público. A vice-presidente, Valéria Lauande, recomendou que a Seccional solicitasse ao Tribunal de Justiça do Estado todos os relatórios das inspeções já realizadas.

O secretário-geral da OAB/

MA, Carlos Couto, fez uma intervenção sobre o que considerou como "uma grande omissão do Ministério Público estadual". "Qual a ação do Ministério Pública em relação à chacina de Pedrinhas?", eu desconheço.

O presidente Mário Macieira anunciou a criação de um Grupo de Trabalho que tenha como finalidade a discussão de soluções técnicas, formado pelos conselheiros estaduais Erivelton Lago, Luís Pedrosa, Charles Dias, Adriano Campos e pelo conselheiro federal Ulisses Sousa. O grupo deverá apresentar resultados parciais na próxima reunião ordinária do Conselho, a ser realizada na próxima quinta-feira (17).